

CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL Nº 085/2022-PPGL

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 081/2022, REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNA/ALUNO REGULAR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando a Portaria 043/2022-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a publicação do Edital nº 063/2022-PPGL, de 1º de setembro de 2022, referente à abertura das inscrições para seleção de aluna/aluno regular ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, **nível de Mestrado**, para ingresso no ano letivo de 2023;

Considerando a publicação do Edital nº 081/2022-PPGL, de 10 de outubro de 2022, referente à homologação das inscrições para seleção de aluna/aluno regular ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, **nível de Mestrado**, para ingresso no ano letivo de 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A retificação do Art. 1, conforme consta a seguir:

Onde se lê:

Aline Hernandes de Souza

Leia-se:

Aline Hernandes de Souza - **Vaga PCD**

Cascavel, 14 de outubro de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE